



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 354 /2017

Implantação Sinalização de "Proibido Parar e Estacionar" em todo lado direito da via Rua Cel. Antônio Benjamin Camargo, Bairro Industrial, neste município.

Senhor Presidente:

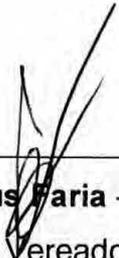
Senhores Vereadores:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 186 do regimento interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito e ao órgão responsável da Administração a Implantação de placa "Proibido Parar e Estacionar" em todo lado direito da via Rua Cel. Antônio Benjamin Camargo, Bairro Industrial, Contagem/MG.

Justificativa:

A presente indicação é uma solicitação dos moradores da região, e todos os motorista que trafegam no local, o transito na via hoje encontra caótico, com trânsitos, devidos aos carros parados nos dois lados da via, com esta proibição um lado da via ficara livre, ajustando assim o transito e fluido com intensidade.

Contagem, 14 de março de 2017.



Vinícius Faria – Pcdob
Vereador


APROVADO EM
14 / 03 / 17

PRESIDENTE